## PROJETO DE LEI Nº 040/2019

"Inclui evento no calendário de eventos do Município para o exercício de 2019 e dá outras providências".

**Art. 1º**. No Calendário de Eventos do Município de Nova Alvorada para o exercício de 2019, fica incluído o evento abaixo relacionado.

EVENTO	OBJETIVO
Encontro de Trilheiros	Estimular a prática esportiva dos Munícipes e dos participantes do
de Nova Alvorada.	evento. Proporcionar aos desportistas a visitação aos locais onde o
	contato com a natureza oferece pontos turísticos e de passeios.

- **Art. 2°**. O evento inserido no Art. 1° desta Lei obedecerá ao disposto na Lei Municipal n° 1784/2019 em todas as suas disposições.
- **Art. 3º**. As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas por dotações orçamentárias próprias do orçamento em vigor.
  - Art. 4°. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Alvorada**, Estado do Rio Grande do Sul, aos 10 dias do mês de Julho de 2019.

Luciano Maronezi Prefeito Municipal MENSAGEM ao Projeto de Lei nº 040/2019

Excelentíssima Senhora Presidente,

Ilustríssimos Senhores Vereadores,

Encaminhamos a este distinto Poder Legislativo Municipal, para estudo, análise e posterior

aprovação, o Projeto de Lei nº 040/2019, com a seguinte justificativa:

**JUSTIFICATIVA:** 

Os passeios motociclísticos pelas trilhas tem se tornado um esporte que cada vez mais cresce

no estado. Ocorre anualmente em quase todos os Municípios e, em Nova Alvorada, têm-se a

oportunidade de contar com a estruturação de um grupo que pretende organizar os eventos também

em nosso Município, em parceria com o Poder Público. Estes eventos atraem participantes de

diversos outros Municípios do estado e, também, de outros estados do sul do País. É a oportunidade

de divulgar a nossa cidade e incentivar a prática esportiva, bem como o contato e a preservação da

natureza. Por entender que se trata de um evento que só tem benefícios a agregar, solicitamos a

aprovação deste projeto de lei.

Luciano Maronezi

Prefeito Municipal